

## DECRETO LEGISLATIVO Nº 821 DE 16 DE OUTUBRO DE 2008

"Concede Título de Cidadão Miguelense ao Ilm". Sr. Manoel Paulo Lopes Leite."

A CÂMARA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA DECRETA E EU PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1°. – Fica concedido Título de Cidadão Miguelense, ao Ilmº. Sr. **MANOEL PAULO LOPES LEITE.** 

Parágrafo Único – O Título de que trata o presente artigo, será entregue em Sessão Solene a ser marcada pela Presidência da Câmara Municipal.

Art. 2°. – Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Miguel Pereira, Em, 17 de outubro de 2008.

EDUARDO PAULO CORRÊA Presidente